



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 872/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

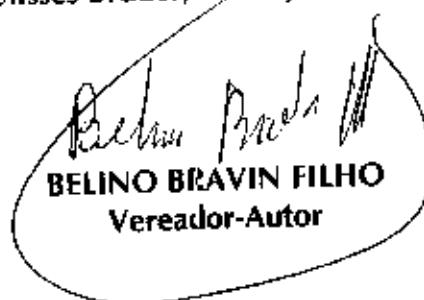
APROVA:

Transforma a Rua José Clemente em Eixo de Comércio e Serviços "C".

**Art. 1.º** A Rua José Clemente, situada no Jardim Ipiranga, Zona 07, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de junho de 2005.

  
BELINO BRAVIN FILHO  
Vereador-Autor

**ADIADA A VOTAÇÃO**  
por (3) sessão(ses)  
em ...../...../.....

..... Presidente